

**ATA Nº 012/2021 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MGI –
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 19.296.342/0001-29 - NIRE 31300039927**

- 1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada aos 16 dias do mês de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sede da MGI - Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”) na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais, 4º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte MG – CEP 31630-901.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho. Participaram os membros Fabio Rodrigo Amaral de Assunção, Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Andrea Riechert Senko, Eduardo Guardiano Leme Gotilla, Ricardo Lopes de Alvarenga, Silvia Caroline Listgarten Dias e Marcos Antônio Alves Penido, representando 100% dos membros do Colegiado. Participaram como convidados a Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, a Diretora de Negócios e a Superintendente Administrativo-Financeiro e de Governança da MGI.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Rodrigo Amaral de Assunção e secretariados pela Sra. Andresa Linhares de Oliveira Nunes.
- 4. ORDEM DO DIA:** (i) Revisão do Planejamento Estratégico 2019-2023; (ii) Plano de Negócios 2022; (iii) Orçamento 2022; (iv) Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) e da Auditoria Interna para 2022; (v) Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas; (vi) Prorrogação do prazo de integralização do capital social; (vii) Apresentação de resultados parciais e panorama dos contratos.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Reunião, os membros do Colegiado analisaram e discutiram sobre as matérias constantes da ordem do dia, deliberando:
 - 5.1.** Revista a matriz SWOT, com a apresentação dos pontos fortes e pontos fracos da Companhia, bem como as oportunidades e ameaças advindas do ambiente externo, reavaliados os objetivos estratégicos e os seus desdobramentos nos planos de ação para 2022, o Colegiado **aprovou**, por unanimidade de votos, a versão 2022 do **Planejamento Estratégico 2019-2023** e o **Plano de Negócios 2022**.

5.2. Analisada a Proposta Orçamentária para 2022, comparativamente com o orçamento realizado em 2021, discutidas as principais receitas e despesas, o Colegiado **aprovou**, por unanimidade de votos, o **Orçamento 2022**, que contempla os orçamentos próprios do COAUD, da Auditoria Interna e da área de Integridade e Gestão de Riscos.

5.3. Analisado o Plano de Trabalho do COAUD para 2022, elaborado em conformidade com as obrigações legais, estatutárias e regimentais do Comitê, bem como do Plano de Trabalho da Auditoria Interna 2022, com o aval do COAUD, o Colegiado, por unanimidade de votos, **aprovou** ambos os documentos.

5.4. De acordo com o Art. 8º, VII da Lei Federal 13.303/2016 e o Art. 13, VII do Decreto Estadual 47.154/2017, foi realizada a revisão anual da Política de Transações com Partes Relacionadas e, constatando não haver necessidade de alteração, o Colegiado deliberou, por unanimidade de votos, **ratificar** a versão aprovada por este mesmo colegiado em 17/12/2020.

5.5. Contextualizada a origem e situação do capital social a integralizar, tendo em vista não haver previsão de integralização até 31/12/2021 do saldo remanescente dos aumentos de capital social promovidos pelo Acionista Controlador entre 2016 e 2018; considerando que a Ata 008/2020 do Conselho de Administração havia prorrogado o prazo para integralização até 31/12/2021, sem prejuízo da realização pelo Acionista Controlador de aportes imediatos conforme as reais necessidades da MGI; o Colegiado deliberou, por maioria de votos, **aprovar** a prorrogação do prazo de integralização até 31/12/2022, conforme quadro abaixo, sem prejuízo da realização de integralizações parciais imediatas pelo Estado nas ocasiões de efetiva necessidade de recursos.

Data da Deliberação	Documento	Aumento de Capital Deliberado (com saldo em aberto)	Capital Integralizado	Capital a Integralizar	Destinação	Prazo anterior de integralização	Novo prazo de integralização
28/01/2016	ARCA 001/2016	106.600.000,00	104.382.174,01	2.217.825,99	Convênios	31/12/2021	31/12/2022
03/05/2016	ARCA 004/2016	112.206.000,00	0,00	112.206.000,00	Convênios	31/12/2021	31/12/2022
08/08/2016	ARCA 005/2016	97.935.000,00	24.383.484,39	73.551.515,61	EMIP - PPP (restituição de PPP's pagas com recursos próprios)	31/12/2021	31/12/2022
20/12/2016	ARCA 007/2016(*)	177.363.467,29	156.270.683,48	21.092.783,81	Recomposição patrimonial	31/12/2021	31/12/2022
20/12/2017	ARCA 007/2017	67.956.600,52	0,00	67.956.600,52	EMIP - PPP (restituição de PPP's pagas com recursos próprios)	31/12/2021	31/12/2022
27/12/2018	ARCA 007/2018	21.544.024,17	0,00	21.544.024,17	EMIP - PPP (restituição de PPP's pagas com recursos próprios)	31/12/2021	31/12/2022
		583.605.091,98	285.036.341,88	298.568.750,10			

(*) Ratificada pela AGE de 22/12/2016

5.6. Em seguida, a Diretoria Executiva e a Superintendência Administrativo-Financeira e de Governança apresentaram ao Colegiado os resultados parciais do ano de 2021, destacando: **(i)** aumento da média mensal de julgamentos finais de prestação de contas de convênios, de 06 em 2020 para 15 a partir do 3º trimestre de 2021; **(ii)** resultados relevantes na recuperação de créditos, de cerca de R\$8 milhões na carteira do Estado e R\$3,7 milhões na carteira MGI; **(iii)** recordes históricos na venda de imóveis, com 10 certames lançados no ano; arrecadação de R\$49,5 milhões, com um ágio de 23,7% sobre o valor mínimo dos imóveis; enfatizou-se que, na gestão 2019-2021, as vendas de imóveis do Estado de Minas Gerais superaram em 5,29% a soma das vendas nas 2 gestões imediatamente anteriores, ou seja, em apenas 03 anos, arrecadou-se mais do que nos 08 anos anteriores. Comparando apenas com a gestão 2015-2018, o crescimento foi de 513%. Neste ponto, presidente do Conselho, o Sr. Fábio Amaral, destacou que, pela primeira vez na história, alcançou-se um resultado de venda de imóveis próximo a R\$50 milhões em um único ano, e enfatizou a relevância desse resultado alcançado em meio aos impactos econômicos de uma pandemia; e ressaltou, também, a importância do fortalecimento do vínculo entre MGI e SEF para o alcance desse marco histórico; **(iv)** em seguida, foi apresentado um panorama da apuração preliminar da execução do Plano de Negócios 2021, destacando que, devido ao quadro de pessoal muito reduzido e aos esforços empreendidos no alcance dos resultados financeiros, as metas não financeiras ficaram prejudicadas em certa medida, em especial aquelas relacionadas à elaboração/revisão de normas e procedimentos, à implementação de novos sistemas, processos e controles, à capacitação de pessoal e à regularização de imóveis. Destacou-se, ainda, as dificuldades e riscos financeiros advindos do contrato de opções vinculado à 5ª emissão de debêntures, que tem seu custo aumentado a cada ano, e que tem sido objeto de análises e diálogo entre a MGI, a SEF – Secretaria de Estado de Fazenda, o CCGE – Comitê de Coordenação e Governança de Estatais e o debenturista. **(v)** por fim, foi apresentado, conforme solicitado na reunião de 29/11/2021, um panorama dos contratos de venda de imóveis em vigência na Companhia, com a demonstração do perfil dos imóveis e a expectativa de receitas e despesas para a MGI.

5.7. Finalizadas as explanações, O Conselheiro Marcos Penido enalteceu a eficiência da MGI e sua atuação inovadora. O Presidente do Conselho, Fábio Amaral, destacou a ascensão da MGI a

um patamar de protagonismo como braço operacional do Estado na área de imóveis e agradeceu a todos pelos excelentes resultados.

5.8. Na oportunidade, a Diretora Nilma Alves agradeceu ao Conselho pela parceria e pela atuação efetiva na administração da Empresa por meio de diretrizes consistentes. Em seguida, destacou o empenho e comprometimento dos empregados da MGI, que têm se desdobrado para entregar os resultados não obstante todas as dificuldades. Em seguida, a Diretora Danielle Faria também registrou seu agradecimento ao Conselho, pelo importante suporte dado à Diretoria, aos empregados, pela competência e comprometimento com os resultados, e ao Governo do Estado, em especial à SEF, pelo primordial apoio no fortalecimento da MGI na atuação imobiliária.

5.9. Por fim, a conselheira Andresa Linhares também ressaltou os grandes avanços apresentados pela MGI nesta gestão, com a consolidação de novos valores e formas de trabalho, destacando que, do ponto de vista da finalidade da Empresa, as metas foram batidas.

6. VOTOS E ABSTENÇÕES: O Conselheiro Eduardo Guardiano Leme Gotilla absteve-se quanto ao item (vi) da ordem do dia – Prorrogação do prazo de integralização de capital. As demais matérias foram aprovadas por unanimidade.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021.

Fabio Rodrigo Amaral de Assunção
Presidente

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Vice-Presidente

Andrea Riechert Senko
Conselheira

Eduardo Guardiano Leme Gotilla
Conselheiro

Ricardo Lopes de Alvarenga
Conselheiro

Silvia Caroline Listgarten Dias
Conselheira

Marcos Antônio Alves Penido
Conselheiro